



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

048

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.481 =

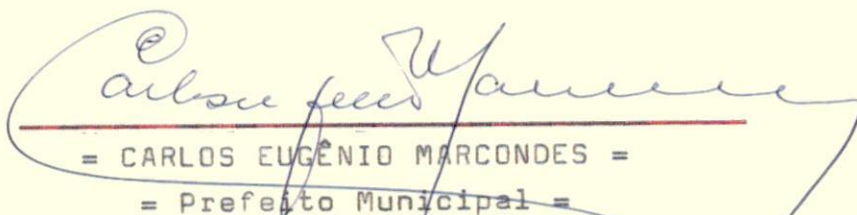
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

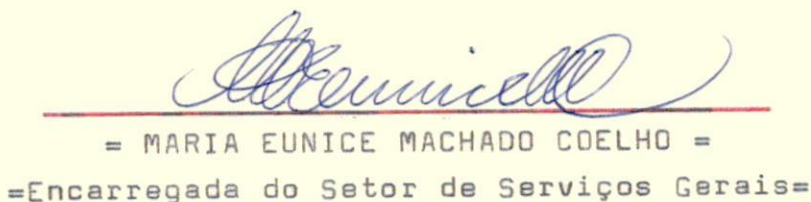
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé / rias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de setembro de 1975 a 30 de setembro de 1975, aos servidores Vicente José da Silva, José Benedito da Silva, Benedito / Rodrigues dos Santos, Pedro Soares de Andrade, Sebastião Moreira da Veiga, Benedito Mariano da Silva, Braz Moreira dos Santos, João Mariano, Luiz Lourenço, João Lourenço Mota, Custódio José das Chagas, José Leonel, José Pinto de Oliveira, / Aristides Marciano, José de Nazaré Almeida, José Orvano de Campos, Nestor Nascimento, Manuel Grogel dos Reis, Jorge Matilde Gomes, José Benedito de Araujo, Francisco Correa, Jorge Gonçalves, Benedito Ferreira e Manoelina Coutinho Novaes.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1975.


= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =